

O SR. PRESIDENTE - ROQUE BARBIERE - PTB - De acordo com a votação, o nobre Deputado Marquinho Tortorello foi eleito 3o Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo com 93 votos e uma abstenção. *(Palmas.)*

Vamos proceder agora a eleição do 4o Secretário da Assembléia Legislativa biênio 2003/2004.

Convindo o Sr. 1o Secretário para proceder à leitura, auxiliado pelo Sr. 2o Secretário.

O SR. ADILSON BARROSO OLIVEIRA - PRONA - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ADILSON ROSSI - PTB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ADRIANO DIOGO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. AFANASIO JAZADJI - PFL - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. AFONSO LOBATO - PV - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ALBERTO TURCO LOCO HIAR - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ALDO DEMARCHI - PPB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. ANNA MARTINS - PCdoB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. ANALICE FERNANDES - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ANTONIO MENTOR - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI - PPB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ARNALDO JARDIM - PPS - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ARTHUR ALVES PINTO - PL - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ARY FOSSEN - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. BALEIA ROSSI - PMDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. CÉLIA LEÃO - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. CELINO CARDOSO - PSDB - *(Pausa.)*

O SR. CONTE LOPES - PPB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. DONISETE BRAGA - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. DUARTE NOGUEIRA - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. EDMIR CHEDID - PFL - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. EDSON APARECIDO - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. EDSON FERRARINI - PTB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. EDSON GOMES - PPB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ELI CORRÊA FILHO - PFL - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. ELISABETH SAHÃO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ENIO TATTO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. FAUSTO FIGUEIRA - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. GERALDO LOPES - PMDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. GERALDO TENUTA - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. GERALDO VINHOLI - PDT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. GILBERTO MARSON - PV - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. GILSON DE SOUZA - PPB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. HAMILTON PEREIRA - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. HAVANIR NIMTZ - PRONA - *(Pausa.)*

O SR. ÍTALO CARDOSO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JOÃO CARAMAZ - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JOSÉ BITTENCOURT - PTB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JOSÉ CALDINI CRESPO - PFL - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JOSÉ CARLOS STANGARLINI - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JOSÉ DÍLSON - PDT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. LUIS CARLOS GONDIM - PV - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. LUIZ GONZAGA VIEIRA - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. MARCELO BUENO - PDT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. MARCELO CÂNDIDO - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. MARIA DE ALMEIDA DANTAS - PTN - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

A SRA. MARIA LÚCIA PRANDI - PT - Regimentalmente, Sr. Presidente, abstenho-me da votação.

O SR. MÁRIO REALI - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. MARQUINHO TORTORELLO - PPS - *(Pausa.)*

O SR. MAURO MENUCHI - PT - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. MILTON VIEIRA - PFL - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. NIVALDO SANTANA - PCdoB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. ORLANDO MORANDO - PSB - Deputada Maria Lúcia Prandi, com protesto, pois o nosso partido ficou fora da Mesa.

O SR. PASCHOAL THOMEU - PTB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. PAULO NEME - PV - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. PAULO SÉRGIO - PRONA - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - Deputada Maria Lúcia Prandi.

O SR. RAFAEL SILVA - PSB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Maria Lúcia Prandi.

O SR. RICARDO CASTILHO - PV - Maria Lúcia Prandi.

O SR. RICARDO TRIPOLI - PSDB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. ROBERTO ALVES FERREIRA - PTB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Maria Lúcia Prandi.

O SR. RODOLFO COSTA E SILVA - PSDB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. RODRIGO GARCIA - PFL - Maria Lúcia Prandi.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - PDT - Maria Lúcia Prandi.

O SR. ROMEU TUMA - PPS - Com muito carinho meu voto é para esta Deputada, que já aprendi a admirar apesar de pouca convivência, que irá representar muito bem as mulheres nesta Mesa, Maria Lúcia Prandi.

O SR. ROQUE BARBIERE - PTB - Com muita alegria, voto nesta mulher extraordinária, Maria Lúcia Prandi.

A SRA. ROSMARY CORRÊA - PMDB - Com muita satisfação por ver uma mulher representada na Mesa, Maria Lúcia Prandi.

O SR. SAID MOURAD - PRONA - Sr. Presidente, pela união e pela confiança, voto em Maria Lúcia Prandi.

O SR. SEBASTIÃO ALMEIDA - PT - Para orgulho do PT, Maria Lúcia Prandi.

O SR. SEBASTIÃO ARCANJO - PT - Também para o orgulho do PT e pelo direito das mulheres, uma Deputada com qualidade e representando as mulheres desta Casa, Maria Lúcia Prandi.

O SR. SIDNEY BERALDO - PSDB - Sr. Presidente, representando as mulheres nesta Casa, voto em Maria Lúcia Prandi.

O SR. SIMÃO PEDRO - PT - Maria Lúcia Prandi.

O SR. SOUZA SANTOS - PL - Maria Lúcia Prandi.

O SR. UBIRATAN GUIMARÃES - PPB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VALDOMIRO LOPES - PSB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VANDERLEI MACRIS - PSDB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE - PT - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VAZ DE LIMA - PSDB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VICENTE CÂNDIDO - PT - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Maria Lúcia Prandi.

O SR. WAGNER SALUSTIANO - PPB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. WALDIR AGNELLO - PSB - Maria Lúcia Prandi.

O SR. ZUZA ABDUL MASSIH - PRP - Maria Lúcia Prandi.

O SR. 1º SECRETÁRIO - EMÍDIO DE SOUZA - PT - Segunda chamada para os que não responderam.

O SR. CELINO CARDOSO - PSDB - Maria Lúcia Prandi.

A SRA. HAVANIR NIMTZ - PRONA - Maria Lúcia Prandi.

O SR. MARQUINHO TORTORELLO - PPS - Maria Lúcia Prandi.

- *Assume a Presidência o Sr. Sidney Beraldo.*

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - De acordo com a votação, a Deputada Maria Lúcia Prandi recebeu 93 votos. Conforme o resultado, proclamo eleita e declaro empossada para ocupar a 4ª Secretária da Assembléia Legislativa, a Deputada Maria Lúcia Prandi. *(Palmas.)*

A SRA. ANNA MARTINS - PCdoB - Sr. Presidente, queremos manifestar que as 10 mulheres Deputadas se sentem honradas em ter Maria Lúcia Prandi à Mesa. Agradecemos essa participação e queremos que nós, mulheres, estejamos lado a lado com os Deputados homens na busca de uma sociedade igualitária onde posamos construir realmente uma política melhor para o nosso povo e que as mulheres se sintam valorizadas.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE - SIDNEY BERALDO - PSDB - Eleitos os membros da Mesa efetiva e de seus substitutos, esgota-se o objeto da presente sessão.

Esta eleição foi através do voto aberto, um avanço do Parlamento de São Paulo, cujo projeto de lei foi votado na legislatura passada. Da mesma forma, este Parlamento votou também o fim da imunidade parlamentar. São duas questões importantes para que tenhamos cada vez mais um Parlamento transparente e forte.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca V. Exas. para a solenidade da Sessão Inaugural da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 17 de março, segunda - feira, às 15 horas.

Está encerrada a presente sessão.

- *Encerra-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.*

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA:

DE: 14.03.2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de proporcionar espaço adequado tanto à instalação adequada da Divisão de Imprensa e da Divisão de Comunicação Social do Departamento de Comunicação quanto proporcionar acesso a repórteres e cronistas políticos que venham a cobrir as atividades da Assembléia Legislativa, DECIDE:

Artigo 1º - Fica a Sala nº ... (2ª andar) destinada à instalação da Divisão de Imprensa e da Divisão de Comunicação Social do Departamento de Comunicação, bem como a redação da Rádio Assembléia, conforme croqui que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - O espaço destinado aos repórteres credenciados e cronistas parlamentares é aquele demarcado etc. (ver croqui).

Artigo 3º - O credenciamento de jornalistas para a cobertura eventual e permanente da atividade parlamentar na Assembléia Legislativa será feito pela Secretaria Geral Parlamentar, a qual poderá expedir credenciais permanentes ou provisórias, devidamente autorizada pela Mesa e mediante a adoção dos procedimentos a seguir:

I - para a expedição da credencial permanente, que se destina aos jornalistas que farão a cobertura diária das atividades da Assembléia Legislativa, a empresa jornalística encaminhará pedido, por escrito, em papel timbrado da empresa e assinada pelo representante competente, acompanhada de comprovação de vínculo empregatício (cópia de CTPS averbada) e foto 2X 2, documentação que, após análise da Divisão de Imprensa, e ouvido o Departamento de Comunicação, será encaminhada à Mesa, para aprovação;

II - para a expedição de credencial provisória, destinada a atender aos jornalistas que vierem em missão específica e eventual (tais como entrevistas ou cobertura de sessões, reuniões e eventos determinados), a Divisão de Imprensa disporá de crachás provisórios, entregues na chegada dos profissionais à Casa e devolvidos à saída;

III - a credencial permanente perderá sua validade:

a) caso cesse o vínculo empregatício do jornalista com a empresa que requereu seu credenciamento;

b) ao final de cada sessão legislativa, salvo se revalidada pela Mesa diretora;

c) a critério da Mesa, independentemente de justificativa.

Artigo 4º - Os modelos das novas credenciais são os constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Ato.

Artigo 5º - Somente aos jornalistas credenciados será permitido o acesso ao Reservado da Imprensa, localizado na sala nº... (2ª andar).

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2003, e revogam-se todas as disposições em contrário, expressamente a Decisão nº 204/88.

(Ato nº 34/2003)

DECISÕES DA MESA

DE: 14.03.2003
APOSENTANDO:

-Nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual e do artigo 202, § 2º da Constituição Federal em sua redação original, conforme previsto no artigo 3º parágrafo 2º da emenda 20 à Constituição Federal e Parecer n.º 60-2/03 da Procuradoria da ALESP, a senhora JACELINA JACQUELINE MURAKAMI, R.G. 2.355.629, Auxiliar Parlamentar, comissão do SQC-I do quadro desta Secretaria, cargo que exercia até 14 de março de 1995, visto contar com 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviço público, contados até 14.03.95, e 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) anos e 23 (vinte e três) dias de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2861, expedido por esta Secretaria em 13 de março de 2003, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) de:

1) Escala de Classes e Vencimento - Parlamentar, anexo IX, a que se refere o artigo 68 da Resolução 776/96;

2) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei 8238/93; (Decisão nº 1490-A/2003)

- Nos termos do artigo 8º da Emenda 20 à Constituição Federal e artigo 201 § 9º da Constituição Federal, a senhora MARIA DO CARMO PERINI MARTINS COSTA, R.G. nº 5.905.264-8, Matrícula nº 1992, Agente Técnico Legislativo Especializado, efetivo do SQC - II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviço público e 03 (três) meses e 03 (três) dias de serviços prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2854, expedido por esta Secretaria em 20 de fevereiro de 2003, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível III, Grau E, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução n.º 776/96;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 813/96;

3) Vantagem pessoal incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/93, da Mesa, relativo a 04/10 (quatro décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Secretário Parlamentar II; 01/10 (um décimo) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assessor Técnico e 05/10 (cinco décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Diretor Técnico Legislativo de Divisão;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei n.º 8238/93;

5) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os Itens 1, 2, 3 e 4;

6) Sexta - Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3, 4 e 5. (Decisão nº 1490-B/2003)

DE: 19.03.2003

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEAN SORAIA DOS SANTOS, RG nº 23913561-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/03. (Decisão nº 1886/2003);

ANDREA PRADO, RG nº 1006565-ES, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/03. (Decisão nº 1887/2003);

ANTONIO JOSE BALESTRERO, RG nº 3734561, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Chefe de Gabinete de Liderança, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/03. (Decisão nº 1888/2003);

MARCOS EDUARDO GOMES CUNHA, RG nº 16569540, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/03. (Decisão nº 1889/2003);

ODETE MARINA ALVES FARIA, RG nº 16403868-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 17/03/03. (Decisão nº 1890/2003);

VERA CHAMBRONE RODRIGUES DA COSTA, RG nº 8335669, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 17/03/03. (Decisão nº 1891/2003).

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo relacionados, com vencimentos fixados nos termos do artigo 68 da Resolução nº 776/96:

Nome: ACLAIR APARECIDO ROBERTO
RG: 33363929-7

Cargo: Agente de Segurança Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: GERALDO MARQUES DA SILVA NETO

Decisão: 1699/03
Nome: ADALTON NIMTZ
RG: 12295374-5

Cargo: Assessor Especial Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: LEONITA CAMARGO DE MORAES

Decisão: 1700/03
Nome: ADEMIR GOMES DE ASSUNÇÃO
RG: 9799626

Cargo: Secretário Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: MARINA HEER

AMARAL CEPOLLINA
Decisão: 1701/03
Nome: ADILSON DE FREITAS
RG: 7186197-X

Cargo: Assessor Especial Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: MARIA CRISTINA DE MOURA CORREA

Decisão: 1702/03
Nome: AGUINALDO BARROSO DE OLIVEIRA
RG: 27610665-9

Cargo: Auxiliar Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: GISLENE FERREIRA DE ARAUJO

Decisão: 1703/03
Nome: ALDO BARROSO DE OLIVEIRA
RG: 29102641-2

Cargo: Auxiliar Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: GILDASIO BATISTA DE SOUZA

Decisão: 1704/03
Nome: ALENCAR SANTANA BRAGA
RG: 21295781-8

Cargo: Assessor Técnico Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Decisão: 1705/03
Nome: ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
RG: 15448543

Cargo: Assistente Técnico Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: MANOEL FERNANDO ROSSA LANCHA

Decisão: 1706/03
Nome: ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
RG: 19950538

Cargo: Assessor Especial Parlamentar
Vaga decorrente da exoneração de: JANE